COM. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE.

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO DO ESTADO Nº 0001.0/2019

Cuida-se de Proposta de Emenda à Constituição do Estado, de iniciativa de 14 (quatorze) Parlamentares, tendo como primeiro subscritor o Deputado Ivan Naatz, que visa alterar o inciso V do art. 128 da Constituição Estadual, para o fim de vedar a cobrança de taxa de qualquer natureza que limite o tráfego de pessoas ou de bens.

Nesse contexto, antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste órgão fracionário julgo necessário a realização de AUDIÊNCIAS PÚBLICAS nos Municípios de São Francisco do Sul, Porto Belo e Biguaçu considerando a relevância do tema objeto da proposição em tela. Para tanto sugiro que as mesmas ocorram ainda no mês de Março do ano corrente, respectivamente nos dias 02, 04 e 09 de março.

Destarte, com apoio no inciso II do art. 71 do Regimento Interno deste Parlamento, solicito, após ouvidos os membros deste Colegiado, que seja promovida AUDIÊNCIA PÚBLICA nos Municípios de São Francisco do Sul, Porto Belo e Biguaçu para ouvir a população e as entidades interessadas sobre a iniciativa parlamentar.

Sala das Comissões,

Deputado Marcius Machado Relator